



PORTARIA N° 060/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, com fundamentos no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** ao segurado **ADILSON MAGNO PEREIRA RIBEIRO** (cônjugue), dependente da ex-servidora INATIVA deste Instituto, em decorrência de óbito ocorrido em 19/10/2025 senhor:

JANE SALLES CÂMARA RIBEIRO, ex-servidor da Prefeitura Municipal, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, sob a matrícula nº 016497-01, na função de merendeira, admitida através de concurso público, aposentada por invalidez pela portaria nº 15/2025, devidamente encaminhado ao TCE-RJ sob o processo nº 221384-7/2025.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única.....	R\$ 2.415,25
------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de outubro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___
Jornal: _____
Edição nº: _____